



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER CME N°005/2025 - Aprovado em 26/02/2.025

ASSUNTO: Apreciação da prestação de contas relacionada às aplicações das verbas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba referentes ao quarto trimestre de 2024.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1-HISTÓRICO

Considerando a Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1.988, que determina que Estados, Municípios e o Distrito Federal apliquem, no mínimo, 25% de suas receitas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Considerando a Lei Orgânica do município de Caraguatatuba no seu Art.150, parágrafo 1º, em conformidade o Regimento Interno art. 4º e 5º, Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, revisado e publicado em 18 de agosto de 2.021, em seu art 3º, inciso XI, que atribui funções de supervisão e fiscalização de recursos aplicados na Educação Municipal.

Considerando a Lei Federal nº 4.320, sancionada em 17 de março de 1.964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços públicos, aplicadas à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal.

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, publicada em 04 de maio de 2.000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

Considerando os apontamentos dos pareceres 004/2.024, 005/2.024 e 006/2.024, apresentados por este colegiado no decorrer de 2.024, referentes às análises de monitoramento dos três primeiros trimestres do ano supracitado.

2- APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada na modalidade online, em 26 de fevereiro de 2.025 que, em apreciação e discussão coletivas, analisou a prestação de contas referente ao último trimestre de 2.024, apresentada por técnico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Durante análise, foram avaliados o detalhamento da execução orçamentária do período, publicado em Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2.025, planilhas de execução orçamentária das verbas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, relatórios de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

empenhos resumidos por natureza e informações disponibilizadas no Portal Transparência do município.

O colegiado apontou, em discussão realizada, o cumprimento da destinação mínima de 25% da receita municipal, prevista por legislação federal supracitada, para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino durante o período e, em análise contínua das planilhas detalhadas, evidenciou o não cumprimento das etapas finais da execução orçamentária, em seus estágios de liquidação e pagamento, no período monitorado, fundamentando tal observação na informação apresentada ao pleno, pelos documentos avaliados, do valor líquido a pagar de R\$ 15.550.173,02 que, até 31 de janeiro de 2.025 vinha sendo renegociado pela atual gestão municipal devido o não provisionamento dos valores para pagamento de contratos firmados durante o referido período, bem como, nos pareceres com recomendação de alerta referentes às análises dos trimestres anteriores.

3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto e em observância do arcabouço legal que normatiza esta ação fiscalizadora deste colegiado, o pleno, por unanimidade, deliberou **Parecer de Rejeição** da prestação de contas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino referentes ao trimestre de encerramento do ano de 2.024.

4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Membros presentes:

Eliane Aparecida Ferreira, Marli Aparecida dos Reis, Vaneusa Sales Freire, Vinicius Gomes Pereira, Marcella de Cássia Jorge Lopes, Solange Estanislau dos Santos, Kathryn Aline de Oliveira Barbosa, Tamara Costa e Silva, Gabriel Duarte Valino Gliosci e Paula de Campos Bueno.

Caraguatatuba, 26 de fevereiro de 2025.

Relatoria,

Paula de Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Gestão 2023/2025